



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS DA EDUCAÇÃO

Em 02 de Junho de 2023.

Memorando Circular nº 03/2023 – DPOE – SESE11

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: AVCB

Considerando a obrigação das Unidades Escolares de estarem regulares para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, e que os equipamentos contra incêndio devem operar de maneira plena;

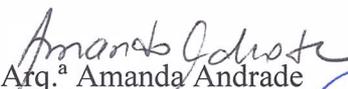
Considerando que nas vistorias técnicas constatou-se que a casa de bombas das caixas d'água tubulares e o abrigo de gás vêm sendo ocupados de maneira totalmente irregular e transformados em depósitos de toda espécie, inclusive de materiais combustíveis;

É primordial que os espaços citados estejam livres e limpos para uso exclusivo destinado a eles, visto que o Corpo de Bombeiros tem a liberdade de, a qualquer momento, realizar visitas nas Unidades Escolares, sem prévio aviso, para apontamento de irregularidades. Deve-se considerar ainda que o Corpo de Bombeiros fará vistoria, quando solicitada, pelo corpo técnico do Departamento de Projetos e Obras - DPOE, para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

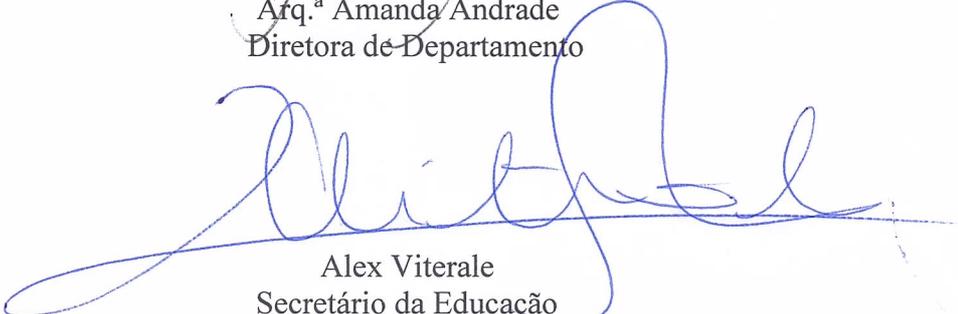
Desta forma, requeremos que a direção da unidade tome providências imediatas que busquem sanar tais problemas.

Aproveitamos a oportunidade, para orientar que os demais espaços também devem ser mantidos sempre organizados e acessíveis, pois com tais providências evitaremos a emissão de comunicados do Corpo de Bombeiros, além da postergação na emissão do AVCB.

Atenciosamente,


Arq.^a Amanda Andrade
Diretora de Departamento

De acordo,


Alex Viterale
Secretário da Educação